



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redacção final fixada sem votos  
contra em 9.11.2017, tendo sido  
aceitas as sugestões apresentadas  
pelo serviço competente.

*[Handwritten signature]*

Informação n.º 224/DAPLEN/2017

3 de outubro

**Assunto: Recomenda ao Governo que retome o processo de construção da  
ponte internacional do Guadiana entre Alcoutim e Sanlúcar**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a redacção final sobre o assunto em epígrafe, aprovado no Plenário em votação efetuada em 27 de outubro de 2017.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

**As propostas de sugestão encontram-se sombreadas no texto com a cor amarela.**

À consideração superior

O assessor parlamentar jurista

(Luís Martins)

**RESOLUÇÃO N.º /2017**

**Recomenda ao Governo que retome o processo de construção da ponte internacional do Guadiana entre Alcoutim e Sanlúcar**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que retome o processo de construção da ponte internacional do Guadiana entre Alcoutim e Sanlúcar, desenvolvendo as necessárias diligências – incluindo contactos com as autoridades espanholas e andaluzas – com vista à rápida concretização desta infraestrutura, vital para o desenvolvimento económico e social do Nordeste Algarvio.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)